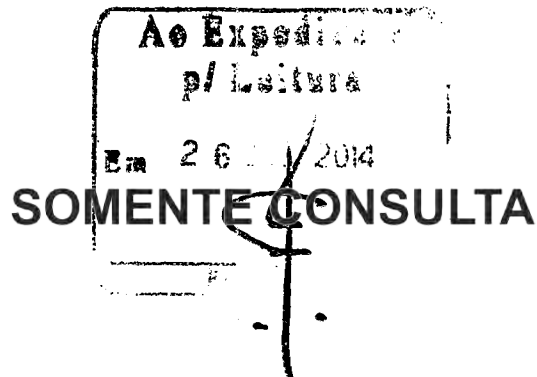




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM



INDICAÇÃO Nº 272 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **construção de uma creche na Rua Dilermano para atender principalmente a população das comunidades da "Pedreira" e "Beira do Rio".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender um pleito muito importante e urgente que as comunidades de Muriqui clamam, tendo em vista que os pais e mães saem para trabalhar diuturnamente e precisam deixar seus filhos em um local seguro, com bom atendimento e, desde já, dentro de uma escola, aprendendo a civilidade e recebendo a uma educação que será primordial para seu crescimento.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2014.

SOMENTE CONSULTA


Rodrigo Santos Bondim
VEREADOR

